



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 033/2015

Telêmaco Borba, 07 de julho de 2015.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional Suplementar no orçamento de 2015 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista que foi concedido aumento aos servidores, nos serviços de exames, consultas na Atenção Básica e plantão; Considerando que o país, estados e municípios estão passando por um período de recessão financeira; Considerando a previsão de inauguração da UPA onde passará a contar com serviços de plantões médicos 24 horas com dois profissionais de plantão; Considerando que o município aumentou significativamente os valores investidos nos Consórcios Paraná Saúde, para a aquisição de medicamentos e no Consórcio de Saúde dos Campos Gerais para a aquisição de consultas e exames de média complexidade. Não havendo previsão de excesso de arrecadação, essa Secretaria tem a necessidade de alterar os Projetos Atividades de aquisição do ônibus e ambulância para suprir demandas de custeio em serviços de Terceiro Pessoa Jurídicas.,

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e
apreço, extensível aos demais Vereadores.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR